



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 05/2025/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 16 de janeiro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2. Programa “Olhares pela Maternidade” – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3. Versão Final do Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades e Iniciativas Sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Hu
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet:-http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)